



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº. 01.111/17

Tendo por fundamentação os atos e as decisões relativas à **INEXIGIBILIDADE Nº. 01.111/17** – todos registrados, cuja legalidade está corroborada em pareceres da Controladoria Geral do Município de Cametá, Procuradoria Geral do Município de Cametá e CPL – Comissão Permanente de Licitação, referendo o respectivo **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGO** o resultado final do mencionado processo, tendo por adjudicatária a empresa: **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI - EPP**, CNPJ: 83.754.820/0001 – 04.

- ✓ **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS PÚBLICOS NA TRAVESSIA DE SEDE DO MUNICÍPIO PARA CARAPAJÓ PARA SEDE DO MUNICÍPIO, VIA BALSÁ.**

Publique-se.

Cumpram – se os atos sequenciais que o certame requer.

Cametá, 13 de Outubro de 2017.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

